

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

# ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

#### **PORTARIA Nº. 114/2022**

### CONCEDE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Considerando o processo administrativo nº 25045/2021 datado de 14/12/2021;

Considerando o parecer jurídico de nº 065/2022 de fls. 25/29;

Considerando o despacho da medicina do trabalho acostado à fl. 20;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI da Lei Municipal nº 001/90 de 05 (cinco) de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao Servidor Público FERNANDO GIANIZELLE MEDINA ocupante do cargo efetivo de Professor B-Educação Física Gerais, matrículas nºs 060031-01/065081/01, READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO nos termos do Artigo 34 e seus parágrafos e Artigo 35, ambos da Lei Municipal nº. 237/92 de 02 (dois) de setembro de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores da Administração Pública Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, produzindo seus efeitos no período de 18/02/2022 a 18/02/2023.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na

data de sua publicação.

**REGISTRA-SE** 

**PUBLICA-SE** 

**CUMPRA-SE** 

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 16 (dezesseis) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

DANIEL SANTANA BARBOSA

Prefeito Municipal